



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1898 / 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19, ambos da Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que orienta a composição da Comissão do Plano de Logística Sustentável-PLS, bem como as atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria 1.895/2021, que institui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário do Estado do Acre, de acordo com a Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que comporão a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário do Estado do Acre, a saber:

I. Desembargadora Waldirene Cordeiro, Coordenadora do Núcleo Socioambiental Permanente- NUSAP;

II. Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Diretor da Regional do Vale do Alto Acre – DRVAC;

III. Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas – DIPES;

IV. Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC;

V. Evandro Luzia Teixeira, Gerente de Planejamento – GEPLA;

VI. José Jaider Sousa Santos, Gerente de Bens e Materiais – GEMAT;

VII. Flávio Soares Santos, Gerente de Instalações – GEINS;

VIII. Helio Oliveira de Carvalho, Gerente de Contratação– GECON;

IV. Milene Moura- Gerente de Qualidade de Vida – GEVID;

X. Valcilda Bezerra de Amorim – Secretária Executiva do Núcleo Socioambiental Permanente - NUSAP;

Parágrafo único. A coordenação da referida comissão ficará à cargo da Coordenadora do Núcleo Socioambiental Permanente- NUSAP, Desembargadora Waldirene Cordeiro, designada por meio de portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.

Desembargador Roberto Barros

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Vice-Presidente**, em 27/09/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1048969** e o código CRC **80F90529**.